



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

Portaria nº 151/2022
De 03 de Outubro de 2022

**“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DO
SERVIDOR ADILSON BATISTA DA
SILVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art.62, incisos IX da Lei Orgânica do Município de 05 de março de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder e colocar a disposição o (a) Servidor (a) Público (a) efetivo (a) **ADILSON BATISTA DA SILVA**, VIGIA, matrícula nº 1800, portador (a) do CPF nº 959.830.405-10, para exercer suas atividades junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, com ônus para o órgão de origem, a cessão será pelo período de doze meses, a partir de 01/01/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário;

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aquidabã/SE, 03 de outubro de 2022.


Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
Prefeito Municipal de Aquidabã